

ÍNDICE

BAHIA	5
APORA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
RAIMUNDO ALVES DO MONTE	5
BOM JESUS DA LAPA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): UILSON PEREIRA MACHADO	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): UILSON PEREIRA MACHADO	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): UILSON PEREIRA MACHADO	7
SALVADOR / BA	8
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JASSON DE FRANÇA AZEVEDO JUNIOR, IRMA SILVA OLIVEIRA, JACKSON DE FRANÇA AZEVEDO, GIRLENE BASTOS AZEVEDO, HILDA EMILIA AZEVEDO ANDERSEN, MARIA OLIVIA DE OLIVEIRA AZEVEDO, ANA ANGELICA DE OLIVEIRA AZEVEDO, JOAO PORTELA DE FIGUEIREDO, ALVARO PORTELA FIGUEIREDO, JOAO REGERIO PORTELA DE FIGUEIREDO	9
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	9
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S):	
DJALMA JORGE DE SANTANA NUNES, MARINA DE AMORIM NUNES	9
5º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
FRANCISCA MENEZES SANTIAGO	10
6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FÁBIO AUGUSTO DE FREITAS	10
XIQUE-XIQUE / BA	10
REGISTRO DE IMOVEIS DE XIQUE-XIQUE	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MICHEL DE MACEDO ARAÚJO	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MICHEL DE MACEDO ARAÚJO	11
PARÁ	11
ANANINDEUA / PA	11
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSE CARNEIRO DE ARAUJO	12
PERNAMBUCO	12
OLINDA / PE	12
1 OFICIO DE NOTAS E RGI OLINDA/PE	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEONARDO ANTÔNIO BATISTA FILHO, NORBERTO CHACON FRAGA JUNIOR, RODRIGO JORGE WANDERLEY DA CUNHA	12
SERRA TALHADA / PE	13
CARTÓRIO DE REGISTROS DE SERRA TALHADA - RI E RTDPJ	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO SANTANA VIEIRA	14
VICENCIA / PE	14

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

CARTORIO UNICO - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CONCREFORTE INDUSTRIA DE CONCRETOS LTDA	14
VITORIA DE SANTO ANTAO / PE	14
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉ BORBA	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SÃO JOSÉ LOTEAMENTO SPE LTDA	14
RIO DE JANEIRO	15
ITAGUAI / RJ	15
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA	15
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALERIA TOTH, PHILIPPE DEDEO	15
JAPERI / RJ	16
OFÍCIO ÚNICO DE JAPERI	16
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NILTON AUGUSTO PESSOA	16
MANGARATIBA / RJ	16
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICIPIO DE MANGARATIBA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE FERNANDES PESTANA JUNIOR	16
PETROPOLIS / RJ	17
11º OFÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL DE PETRÓPOLIS	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GERARDO GALLO CANDIDO	17
PIRAI / RJ	17
1º OFÍCIO DE PIRAI	17
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ MIGUEL PETERLINI, NELCI PETERLINE	17
RIO DE JANEIRO / RJ	18
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	18
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SALETE SANTOS MATOS, JOSE ADEMILSON FERREIRA MATOS, JORGE DA SILVA	18
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	18
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VASCO EDUARDO ARANDA ALMEIDA, LUCINDA NASCIMENTO ALMEIDA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUELI DIAS REBELO RODRIGUES	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS FELIPE DA COSTA LAGE	19
TERESOPOLIS / RJ	20
1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS	20
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA FONSECA, ROSILENE DE FARIA DA FONSECA, CANDIDA MANSUR DA ROSA, ISAHIEL BARBOSA MANSUR, LUIZ COLONEZE, MANOEL BARBOSA NETO	20
VOLTA REDONDA / RJ	21
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUZANA DE OLIVEIRA MONTEIRO	21
SANTA CATARINA	21
BLUMENAU / SC	21
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	21

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NELISE MARIA GOEDERT LOURENÇO, LUCAS GOEDERT LOURENÇO, WALTER KNOCH, ERNA KNOCH	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSANE STAROSKI, JOÃO MANOEL LEMOS, ADENIR LEMOS	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE JACKSON SUCHARA, ANILZA STRATENHOFF SUCHARA, PEDRO NUSS, CORDULA NUSS	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IVO VOLKMANN, HANNELORE VOLKMANN, DARCI URBAN, ADEMAR URBAN, DIRCE GOEDE, WALDIR GOEDE	23
CURITIBANOS / SC	24
OFÍCIO DE CURITIBANOS	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE CURITIBANOS	24
FLORIANÓPOLIS / SC	24
2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALCEMIR ASCENDINO CARDOSO, ASTRID TOLENTINO DE CARVALHO COLLAÇO	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ ESTEVAM CORDEIRO, MARLENE MARIANO CORDEIRO	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ ESTEVAM CORDEIRO, MARLENE MARIANO CORDEIRO	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRÉ MOSTIFAGA, FERNANDA POY FRAINER MOSTIFAGA, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	26
FRAIBURGO / SC	26
OFÍCIO DE FRAIBURGO	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCOS ANTONIO DA MAIA, ELIANE TEREZINHA DE FREITAS DA MAIA	27
GAROPABA / SC	27
OFÍCIO DE GAROPABA	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ESTEFANIA DE ALMEIDA MARTINS, EVELIN DE ALMEIDA MARTINS, IAN ANTHONY MACLEOD	27
JOINVILLE / SC	28
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MAIKON JEFFERSON DEVEGILI	28
LAURO MULLER / SC	28
OFÍCIO DE LAURO MÜLLER	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JAIR DAMIANI	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VOLNEI DE ARAÚJO GOMES, DANIELA DE QUADROS PAZ	29
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VALMOR BENEDET, MARIA SALETE PIUCO BENEDET	29
PALHOÇA / SC	30
OFÍCIO DE PALHOÇA	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAIR RICARDO REBELLO JUNIOR, MICHELE OSORIO MONTEIRO	30
SAO JOAO BATISTA / SC	30
OFÍCIO DE SÃO JOÃO BATISTA	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERCIO CALDAS LOPES ALMEIDA, VANESSA CORREIA SOARES ALMEIDA	30
TAIO / SC	31
OFÍCIO DE TAIÓ	31
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOBILIÁRIA MILENIUM LTDA	31
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EDSON SPREDEMANN,	31

MARLETE CARDOSO DE AGUIAR, MARCIO CARDOSO DE AGUIAR, SOLANGE ALEGRI DE AGUIAR, LUCIANA CARDOSO, DIONES PEREIRA DO NASCIMENTO	31
TIJUCAS / SC	32
OFÍCIO DE TIJUCAS	32
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RODRIGO WALTER, ADÍLSON JUVELINO DE SOUZA	32
TROMBUDO CENTRAL / SC	33
OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL	33
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CHRISTA WELDA PROCHNOW	33
SÃO PAULO	34
PEDREGULHO / SP	34
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA LUCIA GUARNIERI ELEUTERIO	34
PRESIDENTE PRUDENTE / SP	34
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PRESIDENTE PRUDENTE	34
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SÉRGIO DOMINGOS FERRO, HELENA DE FÁTIMA BRAMBILLA FERRO, MARIA CRISTINA DASSI FERRO, PAULO MARCOS FERREIRA FERRO	34
RIBEIRAO PIRES / SP	35
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	35
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ MASSAYUKI NARITA, SUELI NARITA	35
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA DO CARMO DE MELO, GERALDA GABRIEL LOPES, FRANCISCO MANOEL LOPES	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SEMMCO SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, ELISABETE APARECIDA DA SILVA	37

ESTADO - BAHIA
COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RAIMUNDO ALVES DO MONTE

EDITAL 005/2021 Por meio do presente instrumento, faço saber que RAIMUNDO ALVES DO MONTE, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 25.031.351-0, inscrito no CPF sob nº 119.371.238-63, residente e domiciliado a Rua Antônio Ádamo, nº 491, Parque da Represa, Paulínia/ SP, requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá-BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, denominado Fazenda Papagaio, zona rural, Aporá, Bahia, medindo uma área total de 1,87 ha, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário". Expedida certidão negativa do Cartório de Registro de Imóveis desta Serventia, comprovou-se não haver nenhum registro. Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 04 de março de 2021. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá-BA

COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): UILSON PEREIRA MACHADO

EDITAL Nº 31/2021 DESTINATÁRIO: VANDA MAGALHÃES DE OLIVEIRA. ENDEREÇO: Rua H, nº 105, Bairro Vila Maia, Lote 36, Quadra 3, do Loteamento Jurema, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que UILSON PEREIRA MACHADO, CPF sob nº 015.740.315-70, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 19, da quadra 3, do Loteamento Jurema, localizado na Rua H, nº predial 115, Bairro Vila Maia, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, lote de formato irregular, medindo 10,58 m (dez metros e cinquenta e oito centímetros) de frente, 10,58 m (dez metros e cinquenta e oito centímetros) de fundo, 27,28 m (vinte e sete metros e vinte e oito centímetros) do lado direito, 26,43 m (vinte e seis metros e quarenta e três centímetros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 265,99 m² (duzentos e sessenta e cinco metros e noventa e nove centímetros quadrados) e um

perímetro correspondente a 73,99 (setenta e três metros e noventa e nove centímetros), com as seguintes confrontações: na Frente, com a Rua H; do Lado Direito, com o lote urbano nº 36 (Matrícula 4.826 | inscrição imobiliária nº 0418.00105.0000); do Lado Esquerdo, com o lote urbano nº 18 (Matrícula 22.363 | inscrição imobiliária nº 0418.00125.0000); e, no Fundo, com o lote urbano nº 16 (Matrícula 6.267 | inscrição imobiliária nº 0151.00448.0000). BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 25.112, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: UILSON PEREIRA MACHADO, inscrito no CPF sob nº 015.740.315-70. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Vanda Magalhães de Oliveira. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 47.934, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico jurídico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 23/02/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
UILSON PEREIRA MACHADO**

EDITAL Nº 32/2021 DESTINATÁRIO: VALMIR SOARES NOGUEIRA. ENDEREÇO: Rua H, nº 105, Bairro Vila Maia, Lote 36, Quadra 3, do Loteamento Jurema, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que UILSON PEREIRA MACHADO, CPF sob nº 015.740.315-70, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 19, da quadra 3, do Loteamento Jurema, localizado na Rua H, nº predial 115, Bairro Vila Maia, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, lote de formato irregular, medindo 10,58 m (dez metros e cinquenta e oito centímetros) de frente, 10,58 m (dez metros e cinquenta e oito centímetros) de

fundo, 27,28 m (vinte e sete metros e vinte e oito centímetros) do lado direito, 26,43 m (vinte e seis metros e quarenta e três centímetros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 265,99 m² (duzentos e sessenta e cinco metros e noventa e nove centímetros quadrados) e um perímetro correspondente a 73,99 (setenta e três metros e noventa e nove centímetros), com as seguintes confrontações: na Frente, com a Rua H; do Lado Direito, com o lote urbano nº 36 (Matrícula 4.826 | inscrição imobiliária nº 0418.00105.0000); do Lado Esquerdo, com o lote urbano nº 18 (Matrícula 22.363 | inscrição imobiliária nº 0418.00125.0000); e, no Fundo, com o lote urbano nº 16 (Matrícula 6.267 | inscrição imobiliária nº 0151.00448.0000). BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 25.112, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: UILSON PEREIRA MACHADO, inscrito no CPF sob nº 015.740.315-70. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Valmir Soares Nogueira. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 47.934, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 23/02/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
UILSON PEREIRA MACHADO

EDITAL Nº 34/2021 DESTINATÁRIO: JORGE LUIZ BATISTA DE SANTANA. ENDEREÇO: Rua H, nº 105, Bairro Vila Maia, Lote 36, Quadra 3, do Loteamento Jurema, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que UILSON PEREIRA MACHADO, CPF sob nº 015.740.315-70, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL:

Lote urbano nº 19, da quadra 3, do Loteamento Jurema, localizado na Rua H, nº predial 115, Bairro Vila Maia, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, lote de formato irregular, medindo 10,58 m (dez metros e cinquenta e oito centímetros) de frente, 10,58 m (dez metros e cinquenta e oito centímetros) de fundo, 27,28 m (vinte e sete metros e vinte e oito centímetros) do lado direito, 26,43 m (vinte e seis metros e quarenta e três centímetros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 265,99 m² (duzentos e sessenta e cinco metros e noventa e nove centímetros quadrados) e um perímetro correspondente a 73,99 (setenta e três metros e noventa e nove centímetros), com as seguintes confrontações: na Frente, com a Rua H; do Lado Direito, com o lote urbano nº 36 (Matrícula 4.826 | inscrição imobiliária nº 0418.00105.0000); do Lado Esquerdo, com o lote urbano nº 18 (Matrícula 22.363 | inscrição imobiliária nº 0418.00125.0000); e, no Fundo, com o lote urbano nº 16 (Matrícula 6.267 | inscrição imobiliária nº 0151.00448.0000). BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 25.112, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: UILSON PEREIRA MACHADO, inscrito no CPF sob nº 015.740.315-70. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Jorge Luiz Batista de Santana. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 47.934, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 23/02/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JASSON DE FRANÇA AZEVEDO JUNIOR, IRMA SILVA OLIVEIRA, JACKSON DE FRANÇA AZEVEDO, GIRLENE BASTOS AZEVEDO, HILDA EMÍLIA AZEVEDO ANDERSEN, MARIA OLÍVIA DE OLIVEIRA AZEVEDO, ANA ANGELICA DE OLIVEIRA AZEVEDO, JOAO PORTELA DE FIGUEIREDO, ALVARO PORTELA FIGUEIREDO, JOAO REGERIO PORTELA DE FIGUEIREDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador-BA, Protocolo nº 367189, com os seguintes dados: Requerentes: JASSON DE FRANÇA AZEVEDO JUNIOR, CPF 598.070.675-53; IRMA SILVA OLIVEIRA, CPF 009.494.385-02; JACKSON DE FRANÇA AZEVEDO, CPF 648.031.205-87; GIRLENE BASTOS AZEVEDO, CPF 782.221.255-91, HILDA EMÍLIA AZEVEDO ANDERSEN, CPF 423.550.285-91, MARIA OLÍVIA DE OLIVEIRA AZEVEDO, CPF 319.224.905-63, ANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA AZEVEDO, CPF 423.549.865.72. Identificação do imóvel usucapiendo: Área de terreno com 13.065,00m², situado na Estrada do Coqueiro Grande, nº 16, Cajazeiras Matrícula/Transcrição: Livro 4L, nº de ordem 8.246. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: JOÃO PORTELA FIGUEIREDO e AGOSTINHA DOS PASSOS FIGUEIREDO; JOÃO ROGÉRIO PORTELA FIGUEIREDO e ARMÊNIA PORTELA FIGUEIREDO; ÁLVARO PORTELA FIGUEIREDO e MARIA JOSÉ SILVA PORTELA FIGUEIREDO. Modalidade de usucapião: EXTRAORDINÁRIA art. 1.238 do CC. Tempo de posse alegado pela requerente: 40 anos. Pelo presente edital de intimação, na qualidade de titulares registraes para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador-BA, com as razões da sua discordância, no prazo de 15(quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 dias da primeira publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Conforme art.257 III do CPC e art.16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, situado na Rua Portugal, nº 154 -- Comércio, nesta Capital. Salvador, 10 de Fevereiro de 2021 _____ Maurício da Silva Lopes Filho

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): DJALMA JORGE DE SANTANA NUNES, MARINA DE AMORIM NUNES

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA FAZ SABER aos HERDEIROS DE ISABEL ARIANI MACHADO e a todos que o presente edital virem e a quem mais interessar possa que, nos termos do § 2º do art. 1.430-0 c/c art. 1.430-Q do Provimento Conjunto CGJ/CCI Nº 03/2020 - Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia (CNB), encontra-se protocolado na Serventia acima mencionada, sob o número 63.161, um procedimento de consolidação de propriedade na forma do mencionado art. 1430-Q do CNB, a fim de excluir a expressão "terreno arrendados aos herdeiros de Dª Isabel Arisni Machado", consolidando-se a propriedade plena do solo e suas acessões em favor das pessoas identificadas como "proprietário da construção", quais sejam: Djalma Jorge de Santana Nunes e Marina de Amorim Nunes, relativo ao imóvel situado na Rua do Céu, de nº 59, bairro Bonfim, subdistrito da Penha, zona urbana desta Capital, descrito como sendo uma casa térrea com uma porta e duas janelas de frente e internamente salas de visitas e jantar, dois quartos, cozinha e latrina, que mede quatro metros e oitenta e cinco centímetros de frente por dezesseis metros de frente á fundo, perfazendo uma área de setenta e dois metros e sessenta decímetros quadrados, matriculado nesta Serventia sob nº 23.278. A manifestação dos Herdeiros de Dª Isabel Ariani Machado, que se encontram em local incerto ou não sabido, deve ser encaminhada, dentro do prazo de 15 dias desta publicação, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metropolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos todos interessados de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de

interesse (Art. 1.430-0, §3º, CNP/BA). Salvador-BA, 12 de Fevereiro de 2021.

5º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCA MENEZES SANTIAGO**

Pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial proposto por ELZA SANTOS LEAL, CPF: 172.517.965-20, RG: 2331164-94 SPP/BA, brasileira, viúva, psicanalista, residente e domiciliada nesta Capital, referente ao imóvel localizado à Rua José Antônio Soares, (Vila Soares), nº 22, Baixa dos Sapateiros, Salvador/BA, CEP: 40.025-001, com registro no cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, na matrícula de nº 9755, com Inscrição Imobiliária junto a Prefeitura Municipal de Salvador, sob nº 31.495-1. Neste ato representada por seu advogado FRANZ DUARTE ALMEIDA, CPF: 388.776.195-20, OAB/BA Nº 39.315, com endereço profissional na Rua Amir Macedo, 93/202, no Bairro de Brotas, nesta Capital. Imóvel este, registrado em nome de FRANCISCA MENEZES SANTIAGO, brasileira, funcionária pública estadual, CPF: 006.899.805-82, casada com o Sr. VALTER PEDREIRA SANTIAGO, residente nesta Capital.

6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FÁBIO AUGUSTO DE FREITAS**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar FÁBIO AUGUSTO DE FREITAS, CPF 964.552.255-20, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente ao APTO 801, EDF. RESIDENCIAL DAS ONDAS, C.I. nº 495.719-9, situado à Via 01 ligação do Centro de Convenções/Av. Luis Viana Filho, lote 2A, Stiep, matrícula nº 18.159. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Protocolo nº 240.313 TSB

COMARCA - XIQUE-XIQUE/BA

REGISTRO DE IMOVEIS DE XIQUE-XIQUE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **MICHEL DE MACEDO ARAÚJO**

COMARCA -- XIQUE-XIQUE/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA EDITAL - Retificação de Registro -- Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MICHEL DE MACEDO ARAÚJO HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Designado do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 27.512, lançada, em 27 de janeiro de 2021, foi autuado o Processo de Georreferenciamento a pedido de MICHEL DE MACEDO ARAÚJO, brasileiro, maior e capaz, casado, empresário, nascido em 27/08/1990, natural de Irecê/BA, filho de Josenilton Pires de Araújo e Elieide Rodrigues de Macedo Araújo, portador da

Cédula de Identidade RG nº 13.466.503-14 SSP-BA, inscrito no CPF/MF nº 030.855.585-60, residente e domiciliado na Rua Cláudio Abílio Aragão, nº 113, Morada do Sol, em Irecê/BA, que solicitou o Georreferenciamento do imóvel rural denominado FAZENDA PRIMAVERA, localizado na Zona Rural do Município de Xique-Xique/BA, matriculado sob nº 4.182. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Sanitarista e Ambiental ANTONIO CARLOS GOMES PEREIRA JUNIOR, inscrito no CREA/BA sob nº 271557378-2, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20200418737. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS o Confrontante DOS VERTICES UWVQ-M-00138 ao UWVQ-M-00139, (JOSÉ FRANCISCO BATISTA, CPF: 359.193.885-87), posseiro do imóvel denominado FAZENDA NOVA ESPERANÇA, (confrontante não localizado), o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Xique-Xique/BA, com endereço na Rua Virgílio Bessa, 389, Centro, Xique-Xique/BA, CEP 47.400-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: rixiquexique@outlook.com Xique-Xique, Estado da Bahia, em 03 de março de 2021. HERVISON BARBOSA SOARES -- Oficial Registrador Designado.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MICHEL DE MACEDO ARAÚJO**

COMARCA -- XIQUE-XIQUE/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA EDITAL - Retificação de Registro -- Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MICHEL DE MACEDO ARAÚJO HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Designado do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 27.512, lançada, em 27 de janeiro de 2021, foi autuado o Processo de Georreferenciamento a pedido de MICHEL DE MACEDO ARAÚJO, brasileiro, maior e capaz, casado, empresário, nascido em 27/08/1990, natural de Irecê/BA, filho de Josenilton Pires de Araújo e Elieide Rodrigues de Macedo Araújo, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.466.503-14 SSP-BA, inscrito no CPF/MF nº 030.855.585-60, residente e domiciliado na Rua Cláudio Abílio Aragão, nº 113, Morada do Sol, em Irecê/BA, que solicitou o Georreferenciamento do imóvel rural denominado FAZENDA PRIMAVERA, localizado na Zona Rural do Município de Xique-Xique/BA, matriculado sob nº 4.182. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Sanitarista e Ambiental ANTONIO CARLOS GOMES PEREIRA JUNIOR, inscrito no CREA/BA sob nº 271557378-2, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20200418737. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS o Confrontante DOS VERTICES UWVQ-M-00137 ao UWVQ-P-00113 e UWVQ-P-00113 ao UWVQ-M-00138, (ÁREA COM REGISTRO DESCONHECIDO), (confrontante não localizado), o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Xique-Xique/BA, com endereço na Rua Virgílio Bessa, 389, Centro, Xique-Xique/BA. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: rixiquexique@outlook.com. Xique-Xique, Estado da Bahia, em 03 de março de 2021. HERVISON BARBOSA SOARES -- Oficial Registrador Designado.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOSE CARNEIRO DE ARAUJO

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que JOSÉ CARNEIRO DE ARAÚJO, devidamente representado, requereu a Retificação da descrição tabular do imóvel matriculado sob n. 4947, desta serventia, de sua titularidade, localizado sito à Rua 10 de Maio, nº 58, Vila do Una, perímetro urbano desta cidade, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste, NOTIFICADOS, a quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci. Registradora de Imóveis

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - OLINDA/PE

1 OFICIO DE NOTAS E RGI OLINDA/PE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LEONARDO ANTÔNIO BATISTA FILHO, NORBERTO CHACON FRAGA JUNIOR, RODRIGO JORGE WANDERLEY DA CUNHA

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE LEONARDO EDITAL PARA JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, em data de 16/04/2018, prenotado sob o nº 16206 fora lavrada a Ata Notarial através da competente Escritura Pública, no livro nº 001-A, às fls. 54/58, em data de 16/04/2018, nos moldes do art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento nº 14/2016 da CGJ/PE com o escopo de proceder ao processo de Usucapião administrativo, que tramita no 1º Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Olinda/PE sob o Protocolo nº 129672, onde figuram como solicitantes, o Dr. LEONARDO ANTÔNIO BATISTA FILHO, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 4.458.528-SDS/PE, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 16830-OAB/PE e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 890.025.984-91, casado desde 13.11.1998, com ERIKA TATYANNE BATISTA DA SILVA, contadora, portadora da Cédula de Identidade nº 5.258.615-SDS/PE e inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 029.252.154-59, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515 de 26.12.1977, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Corretor José Pedro Silva, nº 927, no bairro do

Janga, da cidade do Paulista/PE; 2º) RODRIGO JORGE WANDERLEY DA CUNHA, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 4.193.208-SSP/PE e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 962.017.034-20, casado desde 14.07.2010, com SUZANA CORREIA DE SOUZA, dentista, portadora da Cédula de Identidade nº 7.267.268-SDS/PE e inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 059.357.044-80, pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Josefa Joaquina de Albuquerque, nº 240, no bairro de Maria Farinha, na cidade do Paulista/PE; e, 3) NORBERTO CHACON FRAGA JUNIOR, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 4.277.754-SSP/PE e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 932.432.354-72, casado desde 07.12.2002, com DÉBORA FABRÍCIA BATISTA VASCONCELOS CHACON, contadora, portadora da Cédula de Identidade nº 10.686.167-SDS/PE e inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 022.264.034-00, pelo regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Caetano Ribeiro, nº 247, no bairro de Casa Caiada, nesta cidade. Que eles SOLICITANTES declaram, sob as penas da lei, que possuem de forma mansa, pacífica, ininterrupta, pública, sem impugnações e nenhum impedimento os imóveis identificados como: Lotes de terreno próprios nºs 01 (um) e 14 (quatorze), da quadra B, do Loteamento Sítio Santaninha, medindo cada lote 15,00m de frente e igual metragem no fundo, por 23,00m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área total de 345,00m² cada, e juntos têm o total de 690,00m²; o lote nº 01, tem sua frente voltada para a rua José Cipriano da Silva, pelo lado direito confronta-se com o lote nº 02; pelo lado esquerdo confronta-se com a rua Santa Ana; e, pelo fundo com o lote nº 14, da mesma quadra e loteamento. O lote nº 14, possui sua frente voltada para a avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti; pelo lado direito, confronta-se com a rua Santa Ana; pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 13, e pelo fundo, confronta-se com o lote nº 01, da mesma quadra e loteamento. Nos lotes acima está construído o PRÉDIO nº 4408, com frente voltada para a Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, no bairro de Rio Doce, nesta cidade de Olinda, contendo os seguintes cômodos: um salão, uma circulação, uma dependência, espaço kids, uma sala, um WC feminino, um WC masculino, uma recepção, uma área externa e um estacionamento rotativo para veículos, com uma área construída de 370,95m². Os imóveis possuem cadastro unicamente na Prefeitura Municipal de Olinda sob a INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 1.1005.003.03.0274.0000.7, sequencial nº 1.101858.5; e, estão registrados no referido Ofício Registral sob as matrículas nºs 1668 e 17368; Que no registro imobiliário consta que os imóveis estão em nome GUIAS TELEFÔNICAS DO BRASIL LTDA.; Que eles SOLICITANTES afirmam que detêm a posse dos imóveis há mais de 26 (vinte e seis) anos, nos moldes do art. 1.243 do Código Civil vigente, tomando por base a Escritura Pública de Cessão e Transferência de Diretos Possessórios, lavrada no 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Olinda/PE, no livro nº 504-E, às fls. 25/26, datada de 25/02/2015, momento em que lhes foram outorgados a imissão definitiva da posse dos imóveis, se inserindo na hipótese de usucapião extraordinária, nos termos do Artigo 1.238, Caput, do Código Civil Brasileiro; Apresentou, pois, todos os documentos necessários para formalizar o juízo prévio de convicção deste Oficial, com o escopo de prosseguir com a finalização deste procedimento extrajudicial, consoante dispõe o art. 1.354-J do Ordenamento Jurídico local, acima esmiuçado. Assim, nos moldes do art. 216-A, §2º da Lei 6.015/73 alterada pela Lei 13.465/2017 se faz necessário a presente publicação para que quaisquer terceiros dentro do prazo de quinze (15) dias corridos, a contar da data da publicação deste Edital, possam se pronunciar contra o referido processo, por escrito, e perante este Oficial. Findo o prazo sem que haja impugnação implicará anuência ao pedido, e, achando-se em ordem a documentação será certificada a regularidade procedimental com o consequente registro, permitida a abertura da matrícula do presente imóvel, em sendo o caso, no Registro Imobiliário. Nada mais. Dado e passado por este 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Olinda, em data de 03 de março de 2021. Eu, Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Registrador, o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Oficial de Registro de Imóveis

COMARCA - SERRA TALHADA/PE**CARTÓRIO DE REGISTROS DE SERRA TALHADA - RI E RTDPJ**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO SANTANA VIEIRA**

Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento de credora fiduciária, BANCO DO BRASIL S/A, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, MARCELO SANTANA VIEIRA, CPF nº 104.999.724-73, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 52.858,56 (CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CIQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), decorrente de Contrato por Alienação Fiduciária sob nº 24605225, firmado em 09/07/2015, registrado sob o nº R-13/R-14, na matrícula nº 22.694 deste cartório, referente ao imóvel situado na RUA PROJETADA JACINTA NUNES DE SOUZA, Nº 24, BAIRRO: JOSÉ TOME DE SOUZA RAMOS, SERRA TALHADA/PE, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª. Para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e os vencidos, sujeito a atualização monetário, aos juros de mora e as despesas de cobrança ate a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação; ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, nos termos da já citada legislação. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

COMARCA - VICENCIA/PE
CARTORIO UNICO - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CONCREFORTE INDUSTRIA DE CONCRETOS LTDA**

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO LOTEAMENTO SÃO SEVERINO DE OLIVEIRA VASCONCELOS -- 7ª ETAPA Bel. Emanuelle C. Costa Machado, Of. de Registro do Cartório Único de Vicência/PE, faz público que a proprietária Concreforte Industria de Concretos LTDA -- CNPJ nº 30.891.723/0001-99, requereu, nos termos da Lei 6766/79, o registro de Loteamento do imóvel matriculado sob o nº 1901, denominado LOTEAMENTO SÃO SEVERINO DE OLIVEIRA VASCONCELOS -- 7ª ETAPA, com área de 7,192ha, tendo sido o projeto aprovado pela Prefeitura de Vicência. Os documentos apresentados foram prenotados sob o nº 16699 e se encontram à disposição para exame dos interessados nesta Serventia. Não sendo apresentada impugnação no prazo de quinze (15) dias, contadas da data da última publicação deste edital, será feito o registro do loteamento na forma da lei. Este edital será afixado em local de costume e publicado por três dias.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VITORIA DE SANTO ANTAO/PE
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉ BORBA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SÃO JOSÉ LOTEAMENTO SPE LTDA**

TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA -- Oficial de Registros Públicos do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Vitória de Santo Antão/PE, na

forma da Lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em cumprimento ao disposto no § 3º do artigo 19 da Lei nº 6.766, de 19 de setembro de 1979, a proprietária, SÃO JOSÉ LOTEAMENTO SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.216.431/0001-60, sediada na Avenida Virgínia Heráclio, nº 84, sala 02-A, Severino Pinheiro, Limoeiro-PE, CEP: 55.700-000, representada na forma do seu contrato social, apresentou REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos exigidos pelo art. 18 da Lei nº 6.766/79, todos relativos ao Loteamento Urbano do imóvel de sua propriedade, denominado de "LOTEAMENTO CIDADE JARDIM", compreendendo um terreno com a área de 93.335,51m², situado na Zona Urbana do município de Vitória de Santo Antão-PE, com limites e confrontações descritos na matrícula nº 18.016., Ficha 001 do Livro "2", do Registro Imobiliário do Único Serviço Registral de Imóveis da comarca de Vitória de Santo Antão-PE. Características do Loteamento: "LOTEAMENTO CIDADE JARDIM": Números de Lotes: 339, distribuídos em 14 (quatorze) quadras identificadas alfabeticamente de "A" à "N", distribuídos em uma área de 98.335,51m²; Área dos Lotes: 59.065,90m². Sistema Viário Público: 27.580,27m²; Área dos equipamentos urbanos (uso público): 1.318,00m²; Área Verde (uso público) Total: 10.116,04m². Domínio da Compesa: 205,30m². Tudo conforme Certificado de Aprovação de Loteamento, emitido através do Ato Administrativo de Aprovação de Loteamento nº 01 ANO DE 2020, emitido pela Secretaria de Controle Urbano da Prefeitura de Vitória de Santo Antão-PE, aos 23/03/2020 e revalidado através da Certidão de Revalidação emitida pelo mesmo órgão em 21/12/2020, prenotado na Serventia Imobiliária sob o nº 61.585, Livro de Protocolo 1-AD em 04/03/2021. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Registral, durante o expediente, dentro do prazo de 15(quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste jornal; e não as havendo, será feito de imediato o competente registro. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Vitória de Santo Antão-PE, aos 04/03/2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ITAGUAÍ/RJ
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALERIA TOTH, PHILIPPE DEDEO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS -- EDUARDO GRAÇA DE ALMEIDA, Tabelião, matrícula nº. 90/231 da CGJ, deste 3º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua General Bocaiúva, nº. 330, Centro. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº. 27.473, de 29 de novembro de 2019 o requerimento por meio do qual VALÉRIA TOTH, brasileira, maquiadora, casada, Carteira de Identidade nº. 06.996.163-9, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº. 821.395.397-53, e seu marido PHILIPPE DEDEO, francês, desenhista, Carteira de Identificação de Estrangeiro RNE: V387260-T, Classificação: Permanente, Validade: Indeterminada, expedida por CGPI/DIREX/DPF, CPF nº. 055.810.867-96, assistidos por seus advogados Dr. Felipe Franco Takamini, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 172.053 e Dr. Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 187.567, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial, nos termos do art. 215 e 217, do Código Civil, do seguinte imóvel: Lote 04 da Quadra 11, sito a Rua Presidente Bernardes, Loteamento denominado "Vila Paraíso", Itaguaí/RJ, denominado através das seguintes medidas e confrontações: Tendo área total de 310,00(trezentos e dez)/m², medindo 10,00m de frente para a Rua Presidente Bernardes; com igual largura na linha nos fundos onde confronta com parte do lote 07; 31,00m de extensão de ambos os lados confronta com os lotes 03 e 05, com benfeitoria registrada no Cartório do 3º Ofício Registro de Imóveis desta Comarca, sob o Livro Especial nº 8-C, fls. 100, em 13 de setembro de 1959, com 40,50m² de área construída, conforme se depreende IPTU/2019. O imóvel do qual o usucapiendo está inserido

encontra-se registrado em nome da LOTEADORA SAGRADO CORAÇÃO LTDA, comprometido com Alexandre Antunes de Matos, oriundo da Matrícula 17.593, Livro 2 Ficha, datado de 24/09/2019, do Cartório do 3º Ofício de Itaguaí/RJ, tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo engenheiro civil EDGARD DE OLIVEIRA MARINS NETO, ART nº. 2020190136631, RNP nº. 2005085383, Registro nº. 2007148965. Será processado na espécie Extraordinário, da qual detêm a posse há mais de 17 anos. Assim sendo, ficam intimados os titulares de direitos reais do imóvel usucapiendo e seus confrontantes, LOTEADORA SAGRADO CORAÇÃO LTDA (Lote 04) comprometido com ALEXANDRE ANTUNES DE MATOS, LOTEADORA SAGRADO CORAÇÃO LTDA (Lote 03) comprometido com ANTONIO LISBOA CARVALHO DE MIRANDA, LOTEADORA SAGRADO CORAÇÃO LTDA (Lote 05) comprometido com ALEXANDRE ANTUNES DE MATOS e LOTEADORA SAGRADO CORAÇÃO LTDA (Lote 07) comprometido com LUIZ CARLOS DIAS, apresentando impugnação escrita perante o Oficial do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Itaguaí, RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação, cientes de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Itaguaí, 02 de março de 2021. O Oficial, (a.) Eduardo Graça de Almeida.

COMARCA - JAPERI/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE JAPERI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NILTON AUGUSTO PESSOA**

Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Japeri/RJ Pedro Borba Lopes, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Japeri, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado por JOSÉ DE ASSIS DE ALMEIDA pedido de registro de Usucapião nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A do lote de terreno nº 01, da quadra 25, da Rua Dr. Buarque Macedo, atual Rua Cirene Moraes Costa e da Rua Isaac, medindo 22 (vinte e dois) metros de frente para a Rua Dr. Buarque Macedo, atual Rua Cirene Moraes Costa 20 (vinte) metros para a Rua Isaac, 30,00 (trinta) metros do outro lado, confrontando com o lote 02 e 12,05 metros de fundo, confrontando com o lote 18, com 440,00 m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados). Não há matrícula do referido imóvel no Ofício Único de Japeri, nem no 8º Ofício de Nova Iguaçu, conforme certidões negativas que ficam arquivados. Referido imóvel possui registro no 5º Ofício de Nova Iguaçu, nas folhas 453, Livro 8-C, à margem da inscrição de nº 73 do loteamento denominado A NOVA BELÉM e é de propriedade de IMOBILIÁRIA NOVA BELEM LTDA E DO ESPOLIO DE JOSÉ PALATNIK, tendo sido prometido a venda em 16 de maio de 1952, conforme nº de ordem 178 a NILTON AUGUSTO PESSOA, solteiro, maior, comerciante, residente a Rua Benedito Otoni, 102, São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, cujos limites e confrontações /conferem com o mapa arquivado neste registro. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro de imóveis, sito na Av Francisco Antonio Russo, 30, lojas A. B. C e D fundos, Engenheiro Pedreira - Japeri/RJ, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será feito de imediato o registro.

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JORGE FERNANDES PESTANA JUNIOR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Ruben Cabral Filho, Substituto do Tabelião do Ofício Único de Mangaratiba-RJ, segundo atribuições conferidas pelo Artigo 26, § 4º da Lei 9.514/97, atendendo o requerimento da credora BANCO BRADESCO S/A, INTIMA: JORGE FERNANDES PESTANA JUNIOR, inscrita no CPF sob o nº

047.546.637-30, na qualidade de devedora fiduciária, previsto no contrato de financiamento imobiliário no 000713963-2, firmado em 18/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada sob nº R-04 na matrícula no 499, referente ao imóvel Condomínio Rio Marina Resort Residencial, bloco 02, Apto 604, Lote 01, Quadra B, do Loteamento Marina Porto Itacuruça - Mangaratiba- Rio de Janeiro, a fim de cumprir as obrigações contratuais, inclusive saldo devedor discriminado na projeção de débito para fins de purgação da mora. Fica, portanto, a devedora intimada a satisfazer os débitos existentes no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação deste, ciente de que o não cumprimento das obrigações no prazo ora estipulado garantirá o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Mangaratiba, 02 de Março de 2021. Rubem Cabral Filho, Substituto do Tabelião, mat. 94/5606.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ

11º OFÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL DE PETRÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GERARDO GALLO CANDIDO**

Murilo de Souza Asfora, oficial do 11º Ofício Registral e Notarial de Petrópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67121, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GERARDO GALLO CANDIDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 83617760791, residente e domiciliado(a) na R DAS PAPOULAS 50 RETIRO PETROPOLIS RJ 25680620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Imperador, 288 S/L 28, Centro Petropolis RJ CEP 25620000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550040434-2, firmada em 26/05/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R11, na Matrícula nº 12.248, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS PAPOULAS 50 RETIRO PETROPOLIS RJ 25680620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Petropolis-RJ, 10/06/2020. Murilo de Souza Asfora, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PIRAI/RJ

1º OFÍCIO DE PIRAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ MIGUEL PETERLINI, NELCI PETERLINE**

EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Pirai /RJ, Mat. TJRJ 90-171, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 11, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar qualquer proprietário ou Possuidor de Justo Título, eventualmente interessados da existência do procedimento de Usucapião prenotado sob o nº 11.112, a requerimento de LUIZ MIGUEL PETERLINI, brasileiro, advogado, nascido em 11/03/1950, inscrito na OAB/RJ sob o nº 51.136 expedida em 21/07/2008, e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.876.719-49, casado sob o regime da comunhão de bens em 05/05/1972 com NEUCI PETERLINI, brasileira, do lar nascida em 20/02/1950, portadora da carteira de identidade CNH/DETRAN/RJ nº

00023739938 expedida em 09/02/2018, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.119.657-90, residentes e domiciliados na Rua Teodora Barbosa Ribeiro nº 940, Distrito de Arrozal, Município de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27185-000, endereço eletrônico luizpeterlini@oi.com.br, que alega exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel situado Rua Teodora Barboza Ribeiro, nº 940, Arrozal, Piraí -- RJ, com frente para a Rua Teodora Barboza Ribeiro, em dois segmentos de reta distintos, medindo 96,32m e 40,31m; lateral direita confrontando com Sebastião Ferreira, medindo 24,00m; Lateral esquerda: em três segmentos distintos, o primeiro com 12,97m, o segundo com 5,42m, e o terceiro com 23,18m, confrontando com Geraldo Aguiar; Pelos fundos confrontando com Maria Costa Moreira, em sete (7) segmentos distintos 33,87m, 41,37m, 1,77m, 20,00m, 78,56m, 35,46m e 11,08m, perfazendo uma área total de 3.676,54m², e construção de uso familiar com área total construída de 467,20m²; cadastro municipal nº 03.01.050.0299.001. A área objeto da usucapião foi destacada de maior porção do imóvel denominado Fazenda Cachoeira cuja ação de extinção de fideicomisso, esta em curso nesta Comarca, decorrente da verba testamentária deixada pelo Comendador José de Souza Breves em favor de seus escravos e nativos de suas fazendas, as fls. 887 do IV volume, sob o nº 30, e cedida pela herdeira Rosaria Ferreira da Cunha, que detinha a posse do imóvel, através de escritura de Cessão de Direitos Hereditários lavrada nas Notas deste Ofício, no livro 55, fls. 42vº, em 22/06/1962, aos Sres. Esmeraldino Bernardo, Walter Bernardo e sua esposa Elza dos Santos Bernardo, que por sua vez cederam por Contratos Particulares de Cessões de Direitos, datados de 02/01/1997 e 05/07/2000, os direitos ao requerente LUIZ MIGUEL PETERLINI. Assim, ficam intimados qualquer proprietário, cessionário, ou titular de direitos ou domínio interessados em impugnar a presente ação, que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação a apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Comendador Sá nº 17, Loja 02, Centro, Piraí -- RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SALETE SANTOS MATOS, JOSE ADEMILSON FERREIRA MATOS, JORGE DA SILVA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 38548, a requerimento de JOSÉ ADEMILSON FERREIRA MATOS, técnico de mecânica, inscrito no RG sob o nº07.491.648-7, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 228.168.604-34, e sua mulher SALETE SANTOS MATOS, do lar, inscrita no RG sob o nº10628663-6, IFP/RJ e no CPF/MF nº 088.057.307-42, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da que alegam exercer há mais de 19 (dezenove) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada da Posse nº 810, lote 8, quadra B, que corresponde a menor porção inserida no Lote 26 do PAL 24.282, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº68617, vem intimar JORGE DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no RG sob o nº04.454.851, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 538.923.997-00 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VASCO EDUARDO ARANDA ALMEIDA, LUCINDA NASCIMENTO ALMEIDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca da Capital, no uso de suas atribuições, e atendendo o requerimento prenotado em 09/12/2020 com o nº 1949201, por VASCO EDUARDO ARANDA ALMEIDA, português, advogado, nascido em 10/07/1944, filho de Luiz Antonio de Almeida e Gilberta Pinto Aranda, portador da identidade profissional nº 1490-B, expedida pela OAB/RJ, CPF 221.583.918-04, e sua mulher LUCINDA NASCIMENTO ALMEIDA, brasileira, aposentada, nascida em 10/04/1930, filha de Manoel Tavares do Nascimento e Helena Luiza Schiffer do Nascimento, portadora da identidade nº 010372931-5, expedida pelo Ministério da Defesa, CPF 221.581.208-78, casados pelo regime da comunhão de bens, ambos domiciliados nesta cidade, na Rua Dona Mariana nº 172, aptº 401, em Botafogo, procede por meio do presente, nos termos do §13º, do art. 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei 6015/73), e de acordo com o art. 11, P.U., do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, à NOTIFICAÇÃO de JOÃO ANSBERTO LOPES NETO, brasileiro, desquitado, economiário, identidade IFP 725.128, CPF 059.202.647-72, que encontra-se em local ignorado, por não residir no endereço indicado pelos requerentes à Rua do Catete nº 90 aptº 902, conforme Certidão do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, datada de 12/02/2021, na qualidade de proprietário do imóvel designado por aptº 514 situado na Rua Silveira Martins nº 127, na Freguesia da Glória, matriculado nesta Serventia Registral com o nº 95.911, para manifestar consentimento expresso no prazo de quinze dias subsequentes a data da presente publicação, ciente de que o silêncio será interpretado como concordância, ao pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1238 do Código Civil, protocolado neste Ofício em 05/11/2020 com o nº 1942930, através do requerimento de 27/10/2020, que foi instruído por Ata Notarial lavrada no 15º Ofício, em 09/10/2020, às fls. 089-092, livro 4078, e demais documentos que comprovam o tempo de posse de 26 anos alegado pelos requerentes. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 04 dias de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 - 6º andar -- Tel: (21) 2533-6430.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SUELI DIAS REBELO RODRIGUES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1940925, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SUELI DIAS REBELO RODRIGUES, brasileira, divorciada, advogada, identidade OAB/RJ nº 90046, e CPF 600.781.117-49, residente nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Cédula de Credito Bancário datada de 29/03/2017, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 282573 sob o R-07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Praça Antonio Callado, nº 53 -- apt. 909 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 29/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUIS FELIPE DA COSTA LAGE**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a

requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1950691, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUIS FELIPE DA COSTA LAGE, brasileiro, solteiro, gerente administrativo, identidade CNH 05405653943, CPF 138.437.667-46, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 30/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 375817 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Tim Maia, nº7375, apartamento 205, bloco 7 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ

1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA FONSECA, ROSILENE DE FARIA DA FONSECA, CANDIDA MANSUR DA ROSA, ISAHIEL BARBOSA MANSUR, LUIZ COLONEZE, MANOEL BARBOSA NETO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro vem, na forma do artigo 11 do Provimento CNJ nº 65/2017 (Corregedoria Nacional), NOTIFICAR: a Sra. CANDIDA MANSUR DA ROSA, brasileira, viúva, de prendas do lar; o Sr. ISAHIEL BARBOSA MANSUR, brasileiro, casado, comerciante; o Sr. LUIZ COLONEZE, brasileiro, casado, serventuário da justiça; e o Sr. MANOEL BARBOSA NETO, brasileiro, casado, comerciante; para dar ciência que foi protocolado neste RGI sob o nº 166104 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparece(m) como solicitante(s): CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA FONSECA, CPF nº 522.003.967-91, brasileiro, aposentado, nascido em 26-10-1958, filho de Darcy Chaves da Fonseca e Wilma Carneiro da Fonseca, portador da carteira nacional de habilitação nº 00618724420 de 28/02/2020 do DETRAN/RJ, e sua esposa ROSILENE DE FARIA DA FONSECA, CPF nº 884.100.487-87, brasileira, autônoma, nascida em 04-04-1965, filha de Josias de Oliveira Faria e Dilene Pereira Faria, portadora da carteira de identidade nº 07.372.343-9 de 25-11-2008 do DETRAN/RJ, casados desde 28 de dezembro de 1985 pelo regime comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Roberto Rosa, nº 563, bairro Tijuca, referente ao imóvel constituído pelo prédio residencial situado a Rua Roberto Rosa nº 565 (AV-2 da matrícula 14.398 deste RGI) e respectivo terreno que mede 7,76m de frente para a Rua Roberto Rosa; 7,76m nos fundos em divisa com a área remanescente; 16,60m pelo lado direito em divisa com a servidão atual Rua Henrique Aragão; 16,60m pelo lado esquerdo em divisa com a área remanescente, com a área de 128,82m², nesta cidade, oriundo de maior porção de um imóvel que consta da matrícula nº 14.398 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Teresópolis-RJ. A manifestação deverá ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante este Ofício de Registro de Imóveis. A não apresentação de impugnação no prazo acima indicado implicará a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos 05 de fevereiro de 2.021. Eu, Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384, subscrevo e assino de ordem do Titular.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SUZANA DE OLIVEIRA MONTEIRO**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob o nº 129.990, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à intimação de SUZANA DE OLIVEIRA MONTEIRO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamaneto imobiliário nº 0010031722, firmado em 25/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 42.552, sob o nº R.2/42.552, a qual diz respeito ao imóvel designado por apartamento residencial nº 202, 2º pavimento, do empreendimento Condomínio Elzira Damasceno, situado na Rua Coroados, sob o nº 376, denominado condomínio E, loteamento Jardim Bandeirantes, bairro Paulo de Frontin, nesta cidade e mais respectiva fração ideal de 0,0533 do lote de terra nº 22 da quadra F, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 25/02/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2021. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NELISE MARIA GOEDERT LOURENÇO, LUCAS GOEDERT LOURENÇO, WALTER KNOCH, ERNA KNOCH

Através do presente edital torna-se público que neste Ofício de Registro de Imóveis está sendo processada a usucapião extraordinária extrajudicial, prenotada sob o n. 139.046, em 16/08/2020 (Guia n. 106.188), requerida por NELISE MARIA GOEDERT LOURENÇO, brasileira, diarista, nascida em 24/06/1971, inscrita no CPF sob o n. 008.797.219-01 e portadora da cédula de identidade 3.607.851-SESP-SC, expedida em 25/06/2012, e LUCAS GOEDERT LOURENÇO, brasileiro, lavador de veículos, nascido em 16/05/1997, inscrito no CPF sob o n. 094.406.009-93 e portador da cédula de identidade 6.601.063-SESPDC-SC, expedida em 15/09/2010, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Mauro Augusto Knoch, n. 293, bairro Itoupavazinha, devidamente representados por advogado, os quais alegam que há mais de 15 anos, exercem por si, a posse como se donos fossem, do "terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, nos fundos do lado ímpar da rua Professor Jacob Ineichen, representado pelo lote n. 36 do Loteamento "Residencial Atlanta", contendo a área de trezentos e sessenta metros quadrados (360,00 m²), fazendo frente em 12,00 metros com o lado ímpar da rua Mauro Augusto Knoch; fundos em 12,00 metros com o lote n. 29; estremando pelo lado direito,

em 30,00 metros com o lote n. 35; e, pelo lado esquerdo em 30,00 metros com o lote n. 37, todos de Walter Knoch, constituindo dito imóvel a totalidade da matrícula n. 23.398, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, achando-se edificado sobre dito terreno uma construção em alvenaria, para fins residenciais, coberta com telhas cerâmicas, contendo a área de 93,50 m², a qual tomou o n. 293 da rua Mauro Augusto Knoch e edificado ainda com mais dois telheiros (edificações complementares), sendo um com a área de 63,00 m² e outro com a área de 69,50 m²". Foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, ficam todos advertidos, de que o pedido de reconhecimento da usucapião extraordinária extrajudicial poderá ser anuído em favor dos requerentes caso não seja apresentada impugnação escrita com as razões da discordância, nos quinze dias corridos contados a partir da data da publicação do presente edital, diretamente perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Cel. Vidal Ramos, n. 1, sala 601, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROSANE STAROSKI, JOÃO MANOEL LEMOS, ADENIR LEMOS**

Através do presente edital torna-se público que neste Ofício de Registro de Imóveis está sendo processada a usucapião ordinária extrajudicial, prenotada sob o n. 139.160, em 22/09/2020 (Guia n. 106.275), requerida por ROSANE STAROSKI, brasileira, cobradora, nascida em 29/09/1973, inscrita no CPF sob o n. 907.752.799-00 e portadora da cédula de identidade 3.242.828-SESP-SC, expedida em 17/03/2016, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Frederico Jensen, n. 2.507, bairro Itoupavazinha, devidamente representada por advogada, a qual alega que há mais de 10 anos, exerce por si e seus antecessores, a posse como se dona fosse, do "terreno urbano, situado nesta cidade, no bairro Fidélis, na esquina formada pelas ruas Wilhelm Alsleben e Guimarães Rosa, representado por parte do lote nº 01 da quadra "0", do Loteamento COHAB/SC, sem edificação, contendo a área de cento e quarenta metros quadrados (140,00 m²), e perímetro de quarenta e sete metros e noventa e cinco centímetros (47,95 m), com polígono gerado a partir do vértice V1 com coordenadas UTM 22J (X:691167,5476 Y:7028694,0769) e azimuth de 267º54'21,14", localizado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, segue defletindo à esquerda pela frente, ao Norte, com ângulo interno de 115º59'31" em duas linhas: a primeira de dez metros e cinquenta centímetros (10,50 m), no alinhamento bordo esquerdo da Rua Wilhelm Alsleben, até o vértice V2 com coordenadas UTM 22J (X:691159,0533 Y:7028693,7663) e azimuth de 235º52'29,66", a segunda segue em três metros e cinco centímetros (3,05 m) na curva de concordância formada pelas ruas Wilhelm Alsleben e Guimarães Rosa, até o vértice V3 com coordenadas UTM 22J (X:691156,0596 Y:7028691,7375) e azimuth de 154º22'53,12"; deste segue defletindo à esquerda pelo lado esquerdo, ao Oeste, em doze metros e sessenta centímetros (12,60 m) no alinhamento bordo esquerdo da rua Guimarães Rosa, até o vértice V4 com coordenadas UTM 22J (X:691161,5088 Y:7028680,3736) e azimuth de 65º34'25,4"; deste segue defletindo à esquerda pelos fundos, ao Sul, com ângulo interno de 91º11'24" em onze metros e oitenta centímetros (11,80 m) confrontando com parte do lote 01 da quadra "0", do Loteamento COHAB/SC, até o vértice V5 com coordenadas UTM 22J (X:691172,2558 Y:7028685,2546) e azimuth de 331º54'44,93"; deste segue defletindo à esquerda pelo lado direito, ao Leste, com ângulo interno de 86º20'17" em dez metros (10,00 m), confrontando com lote 02 da quadra "0", do Loteamento COHAB/SC, de propriedade de COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA-COHAB/SC, até o vértice de partida V1 fechando o polígono", imóvel este que representa parte do imóvel matriculado sob o n. 31.767, do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau. Foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, ficam todos advertidos, de que o pedido de reconhecimento da usucapião ordinária extrajudicial poderá ser anuído em favor da requerente caso não seja apresentada impugnação escrita com as razões da discordância, nos quinze dias corridos contados a partir da data da publicação do presente edital, diretamente perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Cel. Vidal Ramos, n. 1, sala 601, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE JACKSON SUCHARA, ANILZA STRATENHOFF SUCHARA, PEDRO NUSS, CORDULA NUSS

Através do presente edital torna-se público que neste Ofício de Registro de Imóveis está sendo processada a usucapião extraordinária extrajudicial, prenotada sob o n. 130.733, em 25 de fevereiro de 2019 (Guia n. 100.587), requerida por JOSÉ JACKSON SUCHARA, brasileiro, autônomo, nascido em 29/09/1966, inscrito no CPF sob o n. 578.855.409-87 e portador da cédula de identidade 2.120.200-SSP-SC e ANILZA STRATENHOFF SUCHARA, brasileira, do lar, nascida em 01/04/1968, inscrita no CPF sob o n. 732.433.889-53 e portadora da cédula de identidade 2.625.302-SSP-SC, casados em 23/03/1991, pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Santo André, n. 141, bairro Itoupava Norte, devidamente representados por advogada, os quais alegam que há mais de 15 anos, exercem por si, a posse como se donos fossem, do "terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na Rua Santo André, contendo a área total de 703,62m²; fazendo frente em três linhas, sendo a primeira a partir do lado direito em 15,54m, a segunda em 24,14m ambas com terras de Alceu José Fratoní e a terceira em 2,82m com o lado ímpar da Rua Santo André; fundos em 19,72m com terras de Condomínio Edifício Residencial Jardim Tamarindo; estremando pelo lado direito em três linhas, sendo a primeira a partir da frente em 13,78m, a segunda alargando o terreno em 2,09m ambas com terras de Nardim Darcy Lemke, a terceira em 20,66m, sendo em 11,83m com terras de Aquilino da Luz e 8,83m com terras de Osmar João Pereira; estremando pelo lado esquerdo em três linhas, sendo a primeira a partir da frente em 43,40m, a segunda em 2,19m e a terceira em 12,80m todas com terras de Rosângela Gorges; terreno este edificado com a casa n. 141", e que faz parte de um todo matriculado sob o n. 4.087, deste Ofício de Registro de Imóveis. Foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, ficam todos advertidos, de que o pedido de reconhecimento da usucapião extraordinária extrajudicial poderá ser anuído em favor dos requerentes caso não seja apresentada impugnação escrita com as razões da discordância, nos quinze dias corridos contados a partir da data da publicação do presente edital, diretamente perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Cel. Vidal Ramos, n. 1, sala 601, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): IVO VOLKMANN, HANNELORE VOLKMANN, DARCI URBAN, ADEMAR URBAN, DIRCE GOEDE, WALDIR GOEDE

CRISTINA SANTHIAGO ZIEBARTH, Registradora Substituta do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de IVO VOLKMANN, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 216.162.059-20 e sua mulher HANNELORE VOLKMANN, brasileira, aposentada, inscrita no CPF nº 418.918.729-15, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 23.07.76, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Testo Salto, na rua Johann Findeiss, nº 1.117, DARCI URBAN, brasileira, aposentada, inscrita no CPF nº 418.918.809-34 e seu marido ADEMAR URBAN, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 076.936.729-15, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 18.09.74, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Testo Salto, na rua Johann Findeiss, nº 1.117, DIRCE GOEDE, brasileira, aposentada, inscrita no CPF nº 383.674.599-20 e seu marido WALDIR GOEDE, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 291.188.329-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 19.05.82, conforme pacto antenupcial registrado nesta Serventia, no Livro nº 3, sob nº 1.777, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Testo Salto, na rua Johann Findeiss, nº 1.011, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de quatro parcelas, com as áreas de 585,79 m², 946,10 m², 1.062,38 m² e 2.872,86 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Testo Salto, na rua Johann Findeiss, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-1-1.841, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Rui Arno Schreiber - CREA- 021057-4, bem como apresentada ART nº 3948766-5. Para que chegue ao conhecimento de Heinz Klug, Iraci Bachmann,

Fernando Antonio Beduschi, Siegfried Kreitlow, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CURITIBANOS/SC

OFÍCIO DE CURITIBANOS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

EDITAL DE LOTEAMENTO LUIZ EDUARDO FREYESLEBEN SILVA, Registrador Imobiliário na Comarca de Curitiba-SC, na forma da lei, TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, §3º, da Lei n. 6.766, de 19/12/1979, que a pessoa jurídica de direito público MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, inscrita no CNPJ de n. 83.754.044/0001-34, com sede na Rua Coronel Vidal Ramos, 860, Centro, Curitiba-SC, depositou neste Cartório de Registro de Imóveis o projeto de LOTEAMENTO INDUSTRIAL denominado "LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL JOSÉ RIGHE" e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado na área industrial, às margens da SC-120, matriculado neste Ofício sob n. 28.687, compreendendo 23 lotes, distribuídos em uma área de 78.153,93m², tendo ainda: 01 área institucional com área de 2.818,61m², área verde com área total de 32.162,03m², sistemas viários com 15.471,61m², área de preservação permanente com 11.648,47m², perfazendo a área total de 140.254,65m² (área total da matrícula), conforme plantas e memoriais arquivados neste Cartório, com ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade, datado de 18 de junho de 2020, Decreto n. 5.347/2020 e Decreto n. 5.450/2021 de 29 de janeiro de 2021. O Projeto teve Licença Ambiental de Operação, sob n. 6447/2019, datada de 25/09/2019 e Ofício IMA/CMO 93/2021 Retificador da LAO. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal de publicação eletrônica diária, e, não as havendo, será feito de imediato o registro pretendido. Croqui do empreendimento abaixo. Curitiba, 03 de março de 2021. O Oficial: (Luiz Eduardo Freyesleben Silva):

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC

2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ALCEMIR ASCENDINO CARDOSO, ASTRID TOLENTINO DE CARVALHO COLLAÇO

A Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 13 do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 11 do Provimento 65/2017 do CNJ, assim como ao requerimento do(s) requerente(s) Astrid Tolentino de Carvalho Collaço, NOTIFICA o confrontante, ALCEMIR ASCENDINO CARDOSO, inscrito no CPF sob nº 446.364.749-53, da lateral direita medindo 204,46m, em cinco lances: o primeiro lance medindo 34,73m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=750.387,4319m e N=6.954.798,9413m), o segundo lance medindo 15,26m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=750.399,3548m e N=6.954.789,4234m), do imóvel objeto da usucapião, em trâmite no 2º ORI, sob nº 360.908, para manifestar-se sobre o procedimento extrajudicial de usucapião. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não

apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ ESTEVAM CORDEIRO, MARLENE MARIANO CORDEIRO**

A Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 369.779, requerido, em 05/11/2020, por JOSÉ ESTEVAM CORDEIRO, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 113.983 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 305.798.649-87, e sua esposa MARLENE MARIANO CORDEIRO, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 1.254.339 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 657.431.219-15, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Servidão Marcelina Beata da Silva Cordeiro, nº 50, Ribeirão da Ilha, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 20 anos de posse sobre um terreno com área de 947,73m², situado na Servidão Marcelina Beata da Silva Cordeiro, nº 50, Ribeirão da Ilha, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 30,029m, em dois lances: o primeiro lance medindo 1,676m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=743.694,1081m e N=6.933.220,0854m), e o segundo lance medindo 28,353m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=743.717,1205m e N=6.933.203,5227m), ambos confrontando com a Servidão Marcelina Beata da Silva Cordeiro; lateral esquerda medindo 41,801m, em dois lances: o primeiro lance medindo 34,690m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=743.724,0044m e N=6.933.237,5230m), e o segundo lance medindo 7,111m, partindo do vértice 4 até o vértice 5 (coordenadas E=743.725,6724m e N=6.933.244,4360m), ambos confrontando com a Servidão Rodolfo Anastácio Vieira; fundos medindo 24,751m, partindo do vértice 5 até o vértice 6 (coordenadas E=743.701,4068m e N=6.933.249,3116m), confrontando com o imóvel de José Estevam Cordeiro e Marlene Mariano Cordeiro; lateral direita medindo 30,951m, em quatro lances: o primeiro lance medindo 6,015m, partindo do vértice 6 até o vértice 7 (coordenadas E=743.699,9996m e N=6.933.243,4633m), o segundo lance medindo 1,859m, partindo do vértice 7 até o vértice 8 (coordenadas E=743.698,2251m e N=6.933.244,0170m), o terceiro lance medindo 22,078m, partindo do vértice 8 até o vértice 9 (coordenadas E=743.693,1580m e N=6.933.222,5282m), e o quarto lance medindo 0,999m, partindo vértice 9 até o vértice 1 (coordenadas E=743.693,2653m e N=6.933.221,5347m), todos confrontando com a Servidão Marcelina Beata da Silva Cordeiro. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 66.79.057.0401.001-706. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ ESTEVAM CORDEIRO, MARLENE MARIANO CORDEIRO**

A Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 369.112, requerido, em 23/10/2020, por JOSÉ ESTEVAM CORDEIRO, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 113.983 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 305.798.649-87, e sua esposa MARLENE MARIANO CORDEIRO, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 1.254.339 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 657.431.219-15, casados pelo

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Servidão Marcelina Beata da Silva Cordeiro, nº 50, Ribeirão da Ilha, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 20 anos de posse sobre Um terreno com área de 1.469,82m², situado na Servidão Marcelina Beata da Silva Cordeiro, nº 50, Ribeirão da Ilha, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 60,250m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=743.715,5012m e N=6.933.307,8899m), confrontando com a Servidão Marcelina Beata da Silva Cordeiro; lateral direita medindo 24.783m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=743.739,3974m e N=6.933.301,3202m), confrontando com o imóvel de Eliane de Lourdes Schimidt; fundos medindo 58,517m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=743.725,6724m e N=6.933.244,4360m), confrontando com a Servidão Rodolfo Anastácio Vieira; lateral esquerda medindo 24.751m, partindo do vértice 4 até o vértice 1 (coordenadas E=743.701,4068m e N=6.933.249,3116m), confrontando com o imóvel de José Estevam Cordeiro e Marlene Mariano Cordeiro. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 66.79.057.0402.001-246. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRÉ MOSTIFAGA, FERNANDA POY FRAINER MOSTIFAGA, BANCO SANTANDER (BRASIL)**
S.A

A Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de FLORIANÓPOLIS/SC, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como a requerimento do CREDOR FIDUCIÁRIO do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nº 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 (Contrato nº 071227230016800), datado em 24/10/2017 e registrado em 23/11/2017 na matrícula n.º 56.015 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, referente ao terreno designado por área 20 do Condomínio Residencial Unifamiliar Casa Blanca Residence Club, Estrada Haroldo Soares Glavan, 929, Cacupé, Florianópolis/SC, INTIMA a ANDRÉ MOSTIFAGA -- CPF 886.907.090-53 e sua esposa FERNANDA POY FRAINER MOSTIFAGA -- CPF: 961.434.870-49 a satisfazer, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, as obrigações contratuais relativas aos encargos que se encontram vencidos até esta data e que atualmente correspondente a R\$ 135.408,75 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), sujeitas à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento, às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Informa, ainda, que o Cartório de Registro de Imóveis está localizado à Rua Emílio Blum, 131, Edifício Hantei Office Building, 1ª andar, Bloco A, Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.020-010, onde deverá ser efetuada a purga do débito acima discriminado, nos dias úteis, no período das 08:00 às 12hs e das 13hs às 18:00 horas. Fica o Devedor Fiduciante cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário -- BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.-- nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

COMARCA - FRAIBURGO/SC
OFÍCIO DE FRAIBURGO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARCOS ANTONIO DA MAIA, ELIANE TEREZINHA DE FREITAS DA MAIA**

VITÓRIA KROETZ FERNANDES, CPF 310.155.149-87, registradora de imóveis da Comarca de Fraiburgo-SC. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, para o efeito e impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, que de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979 e alterações posteriores, foram depositados, nesta Serventia, os documentos necessários com a finalidade de se promover o registro do DESMEMBRAMENTO, de propriedade de MARCOS ANTONIO DA MAIA, CPF 498.113.479-72 e ELIANE TEREZINHA DE FREITAS DA MAIA, CPF 437.083.239-04, situado na Rua Carlos de Oliveira Prates, Bairro Santo Antonio, Monte Carlo/SC, aprovado pela Prefeitura Municipal de Monte Carlo através do Decreto nº 112/2020, executado em uma área total de 1.857,70m², constituído por 04 (quatro) lotes, conforme planta anexa; que dito imóvel encontra-se matriculado sob nº 14.722, nesta Serventia. Dado e passado nesta cidade de Fraiburgo, aos cinco de março de dois mil e vinte e um (05/03/2021).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

OFÍCIO DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ESTEFANIA DE ALMEIDA MARTINS, EVELIN DE ALMEIDA MARTINS, IAN ANTHONY MACLEOD**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que ESTEFÂNIA DE ALMEIDA MARTINS, nascida em 28/03/1982, RG 4137684/SSP/SC, CPF 030.358.039-94; e, EVELIN DE ALMEIDA MARTINS, nascida em 07/09/1986, RG 4199848/SSP/SC, CPF 056.929.329-46, ambas brasileiras, solteiras, não conviventes em união estável, do lar, naturais de Gravatal/SC, filhas de Sergio Duarte Martins e de Zenaide de Almeida Martins, residentes e domiciliadas na Estrada Geral da Serraria, s/nº, no Bairro Encantada, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse do anterior possuidor, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.211, em 02/12/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 250, no Bairro Encantada, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 2.474,04m² (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados e quatro centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 202,94 metro (duzentos e dois metros e noventa e quatro centímetros), com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas E 728.417,031m e N 6.894.458,742m, confrontando com a Servidão PMG 250, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°08'38" e 21,26m até o vértice V2, de coordenadas E 728.396,683m e N 6.894.452,577m; 257°29'26" e 18,22m até o vértice V3, de coordenadas E 728.378,893m e N 6.894.448,630m; 253°19'52" e 13,07m até o vértice V4, de coordenadas E 728.366,372m e N 6.894.444,881m; 263°50'22" e 14,73m até o vértice V5, de coordenadas E 728.351,727m e N 6.894.443,300m; deste, segue confrontando com terras de Harmonia Empreendimentos Imobiliários Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°05'27" e 6,94m até o vértice V6, de coordenadas E 728.348,479m e N 6.894.449,432m; 348°23'11" e 22,61m até o vértice V7, de coordenadas E 728.343,928m e N 6.894.471,577m; deste, segue confrontando com terras de Natasha Autumn Maya Monro e James Donald Anthony Monro, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°41'24" e 50,70m até o vértice V8, de coordenadas E 728.383,713m e N 6.894.503,009m; deste, segue confrontando com terras de Ian Anthony Macleod, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°38'03" e 0,99m até o vértice V9, de coordenadas E 728.384,198m e N 6.894.502,147m; 142°53'41" e 54,42m até o vértice V1, vértice inicial da descrição deste perímetro. O perímetro do imóvel descrito está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices

encontram-se representados no sistema UTM, referenciados ao meridiano central 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Trata-se de um terreno sem benfeitorias nele existentes. Nome do possuidor anterior, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Harmonia Empreendimentos Imobiliários LTDA. Responsável técnico: Francisco Pietro, com ART do CREA/SC sob nº 7468905-3. Cadastro municipal: 05.22.062.2087.001 (27880). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 211, fls. 201 à 212, protocolo nº 16339, em 19/11/2020. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante IAN ANTHONY MACLEOD (área de posse), fica o referido extremante, e eventual cônjuge, se casado for, NOTIFICADO que neste ofício tramita o procedimento epigrafado, para manifestar, estando o requerimento e a documentação completa que o acompanha à disposição para exame pelos interessados no prazo de 15 (quinze) dias. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo usucapiente. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 02 (duas) vezes na imprensa local (jornal de grande circulação), pelo prazo de 15 dias cada publicação. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 15 de fevereiro de 2021.

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MAIKON JEFFERSON DEVEGILI**

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Desmembramento: Protocolo nº 341.596, 06/01/2021. Matrícula: 52.313, de 17/05/1988. Imóvel: Terreno urbano localizado na rua Guilherme Berner. Área da matrícula retificada: 5.040,87 m². Áreas desmembradas: Área 01 - 661,15 m²; Área 02 - 847,40 m²; Área 03 - 673,75 m²; Área remanescente - 2.858,57 m². Proprietários: Favio Alexandre Maes Volpi e Mariselma Hostim Volpi. Quantidade de áreas: 4. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Certidão nº 1751/2020/SAMA/UAP, expedida aos 09/09/2020 pela PMJ; 3. TRT/CRT nº BR20200663355; 4. Mapa e Memorial Descritivo. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, 538, 1º andar, América, Joinville.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAURO MULLER/SC

OFÍCIO DE LAURO MÜLLER

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JAIR DAMIANI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - (Lei Federal nº 6.766/79) - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Renata Nápoli Vieira Serafim, Titular do Registro de Imóveis de LAURO MÜLLER-SC, faz saber a todos interessados que JAIR DAMIANI, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 301.907.899-72, residente e domiciliado na Rua Aristides Damiani, nº 236, Lauro Müller-SC, requereu, nos termos do art. 167, inciso I, alínea 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO da matrícula nº 12.602, do Registro de Imóveis de Orleans-SC, que descreve terreno urbano com área de 5.726,00m², localizado na Rua Aristides Damiani, s/nº, bairro Sumaré, em Lauro Müller-SC, no(a) qual será(ão) criada(s)

a(s) seguinte(s) área(s), a saber: (1) Área Desmembrada - com 4.132,11m²; (2) Área Remanescente -- com 1.593,89m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 28 de dezembro de 2020, pelo Departamento de Tributos e Fiscalização do Município de Lauro Müller-SC (Certidão 783/2020). A implantação foi autorizada pela Fundação Ambiental Municipal de Lauro Müller-SC (Autorização Ambiental-AUA nº 027/2020, emitida em 06 de novembro de 2020). Outrossim, informa-se que o Registro de Imóveis de Lauro Müller/SC, está localizado na RUA 20 DE JANEIRO, nº 609, ED. COMERCIAL OFFICE, Sala 103, CENTRO, em LAURO MÜLLER-SC, CEP 88800-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento, protocolizado sob nº 2.346 (Guia nº 2.096), bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa-se, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, será realizado o registro pretendido. Lauro Müller-SC, 03 de março de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VOLNEI DE ARAÚJO GOMES, DANIELA DE QUADROS PAZ

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - (Lei Federal nº 6.766/79) - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Renata Nápoli Vieira Serafim, Titular do Registro de Imóveis de LAURO MÜLLER-SC, faz saber a todos interessados que VOLNEI ARAÚJO GOMES (CPF nº 568.633.140-53), brasileiro, bancário, e DANIELA DE QUADROS PAZ (CPF nº 000.878.020-07), brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Ferdinando Martinhago, nº 93, apto 607, Tprre Vênus de Milo do Ed. Louvre, bairro Santo Antônio, Criciúma-SC, requereram, nos termos do art. 167, inciso I, alínea 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO matrícula nº 2.320 deste Registro de Imóveis de Lauro Müller-SC (Registros anteriores: Matrículas nºs 1.379, 1.380 e 1.381, do Registro de Imóveis de Orleans-SC), que descreve imóvel urbano com área de 907,50m², situado na Rua Prefeito José Espindola, s/nº, bairro Cairú, na qual serão criadas as seguintes áreas, a saber: (1) Lote 01 - com 469,75m²; (2) Área remanescente -- com 437,75m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 09 de fevereiro de 2021, pelo Departamento de Tributos e Fiscalização do Município de Lauro Müller-SC. A implantação foi autorizada pela Fundação Ambiental Municipal de Lauro Müller-SC (Autorização ambiental - AuA - nº 001/2021, emitida em 03 de fevereiro de 2021). Outrossim, informa-se que o Registro de Imóveis de Lauro Müller/SC, está localizado na RUA 20 DE JANEIRO, nº 609, ED. COMERCIAL OFFICE, Sala 103, CENTRO, em LAURO MÜLLER-SC, CEP 88800-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento, protocolizado sob nº 2.356 (Guia nº 2.106), bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa-se, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, será realizado o registro pretendido. Lauro Müller-SC, 03 de março de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VALMOR BENEDET, MARIA SALETE PIUCO BENEDET

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - (Lei Federal nº 6.766/79) - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Renata Nápoli Vieira Serafim, Titular do Registro de Imóveis de LAURO MÜLLER-SC, faz saber a todos interessados que VALMOR BENEDET, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 137.039.949-91 e MARIA SALETE PIUCO BENEDET, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 896.343.149-53, residentes e domiciliados na Rua Olivia Nesi Rita, nº 272, bairro Santa Barbara, Lauro Müller-SC, requereram, nos termos do art. 167, inciso I, alínea 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO da matrícula nº 13.359, do Registro de Imóveis de Orleans-SC (atual matrícula nº 2.352 deste Registro de Imóveis), que descreve terreno urbano com área de 2.783,74m², localizado na Rua Olivia Nezzi Rita, nº 272, bairro Santa Bárbara, em Lauro Müller-SC, no(a) qual será(ão) criada(s) a(s) seguinte(s) área(s), a saber: (1) Área Desmembrada - com 964,96m²; (2) Área Remanescente -- com 1.818,78m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 14 de setembro de 2020, pelo Departamento de Tributos e Fiscalização do Município de Lauro Müller-SC (Certidão 579/2020). A implantação foi autorizada pela Fundação Ambiental Municipal de Lauro Müller-SC (Autorização Ambiental-AUA nº 023/2020, emitida em 09 de setembro de 2020). Outrossim, informa-se que o Registro de Imóveis de Lauro Müller/SC, está

localizado na RUA 20 DE JANEIRO, nº 609, ED. COMERCIAL OFFICE, Sala 103, CENTRO, em LAURO MÜLLER-SC, CEP 88800-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento, protocolizado sob nº 2.213 (Guia nº 1.962), bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa-se, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, será realizado o registro pretendido. Lauro Müller-SC, 03 de março de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC
OFÍCIO DE PALHOÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JAIR RICARDO REBELLO JUNIOR, MICHELE OSORIO MONTEIRO**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido do credor Banco Bradesco S.A., protocolado sob nº 197.322, que INTIMA o sr. Jairo Ricardo Rebello Junior, CPF nº 105.010.679-22 e a sra. Michele Osorio Monteiro, CPF nº 009.465.140-03, a cumprirem obrigações contratuais do Financiamento Imobiliário nº 0985437 registradas sob o nº R-15 da matrícula nº 50.337 deste Ofício, relativo a encargos vencidos e não pagos, da compra da Casa geminada de nº 601, do Tipo "A", sub-tipo "AA", localizada na Quadra "BH", do "Condomínio Terra Nova Palhoça I", situada na rua José João Barcelos, nº 1455, Bela Vista, Palhoça/SC. Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 04/03/2021, corresponde a R\$ 15.179,35 (quinze mil, cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S.as dirijam-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra-vos que poderão também, proceder ao pagamento ao credor. Ficam V.S.as cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário -- Banco Bradesco S.A., nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. O OFICIAL.

COMARCA - SAO JOAO BATISTA/SC
OFÍCIO DE SÃO JOÃO BATISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TERCIO CALDAS LOPES ALMEIDA, VANESSA CORREIA SOARES ALMEIDA**

Waldir Feliciano Goedert, oficial do Ofício de São João Batista, atendendo a requerimento da A Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº49709, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TERCIO CALDAS LOPES ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01842362232, residente e domiciliado(a) na R JOSE ANTONIO SOARES 1610 A102 BLB Q1 RIBANCEIRA DO SAO JOAO BATIST SC 88240000, VANESSA CORREIA SOARES ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03703885009, residente e domiciliado(a) na R JOSE ANTONIO SOARES 1610 A102 BLB Q1 RIBANCEIRA DO SAO JOAO BATIST SC 88240000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Padre Januario, 11, Centro Sao Joao Batista SC CEP 88240000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441335123-9, firmada em 21/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 18.340, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE ANTONIO SOARES 1610 A102 BLB Q1 RIBANCEIRA DO SAO JOAO BATIST SC 88240000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/03/2019, correspondentes a R\$

2.598,68, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São João Batista-SC, 01/04/2019. Waldir Feliciano Goedert, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TAIÓ/SC

OFÍCIO DE TAIÓ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): IMOBILIÁRIA MILENIUM LTDA

MAURICIO CARLINI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições e na forma da Lei: Faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por IMOBILIÁRIA MILENIUM LTDA, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.319.601/0001-12, com sede na Rua Gerhard Koester, 44 -- sala 01, centro, na cidade de Taió/SC, devidamente Registrada na JUCESC sob nº 42 20295693-2, mediante a apresentação da planta aprovada pelo Município de Taió/SC e demais documentos relacionados nas leis aplicáveis, me foi requerido o registro do Condomínio Fechado de Lotes no imóvel situado no lado ímpar da rua Prefeito August Heinrich Purnhagen, distando 63,75 metros da esquina com o lado par da rua Airton Oenning, bairro Universitário, na cidade de Taió/SC, matriculado sob nº 20.813, do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis. A proprietária pretende implantação de um Condomínio Fechado de Lotes denominado "Condomínio Fechado Residencial Marlene Trentini", resultando em 09 (nove) áreas individuais: Área 01 com área privativa de 110,78m²; Área 02 com área privativa de 127,44m²; Área 03 com área privativa de 144,11m²; Área 04 com área privativa de 160,77 m²; Área 05 com área privativa de 177,43m²; Área 06 com área privativa de 183,04m²; Área 07 com área privativa de 191,93m²; Área 08 com área privativa de 194,40m²; Área 09 com área privativa de 200,6802m², tudo conforme previsto na Lei 6.766/79, Lei 4.591/64, Código Civil Brasileiro e Lei Complementar Municipal nº 191/2017. As demais características constam da documentação apresentada, as quais estão arquivadas neste Ofício à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento dos confrontantes do referido imóvel matriculado sob nº 20.813 bem como de todos que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei este Edital, para que seja publicado por três (03) vezes consecutivas, para o fim de, uma vez decorrido o prazo de (15) quinze dias a contar da data da última publicação, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados, seja procedido o registro. Dado e passado nesta cidade e comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, aos 04 de março de 2021. Eu, Maurício Carlini -- Oficial Registrador, o fiz digitar e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): EDSON SPREDEMANN, MARLETE CARDOSO DE AGUIAR, MARCIO CARDOSO DE AGUIAR, SOLANGE ALEGRI DE AGUIAR, LUCIANA CARDOSO, DIONES PEREIRA DO NASCIMENTO

MAURICIO CARLINI, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, situado na rua Coronel Feddersen, nº 956, sala 01, bairro Centro, na cidade de Taió/SC, FAZ SABER que: 1) EDSON SPREDEMANN, nacionalidade brasileira, nascido em 10/02/1971, pedreiro, inscrito no CPF sob nº 714.800.489-68, portador do RG nº 2.496.110-SESP/SC, e sua esposa MARLETE CARDOSO DE AGUIAR SPREDEMANN, nacionalidade brasileira, nascida em 27/11/1969, agricultora, inscrita no CPF sob nº 774.421.489-72, portadora do RG nº 2.626.053-SESPDC, casados desde 24/04/1992, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento com matrícula sob nº 108332 01 55 1992 2 00019 006 0002020 24, do Ofício de

Registros Cíveis das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Taió/SC, residentes e domiciliados na estrada Morro da Palha, nº 437, Interior, na localidade de Ribeirão Pinheiro, neste Município de Taió/SC; 2) MARCIO CARDOSO DE AGUIAR, nacionalidade brasileira, nascido em 20/02/1979, operador de máquinas, inscrito no CPF sob nº 023.932.009-32, portador do RG nº 3.980.778-SESP/SC, e sua esposa SOLANGE ALEGRI DE AGUIAR, nacionalidade brasileira, nascida em 24/11/1982, operadora de máquinas, inscrita no CPF sob nº 048.400.739-45, portadora do RG nº 4.457.624-SESPDC/SC, casados desde 25/04/2003, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento com matrícula sob nº 108332 01 55 2003 2 00025 199 0002971 35, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade e comarca de Taió/SC, residentes e domiciliados na Localidade de Bracatinga, s/nº, Interior, neste município de Taió/SC; 3) LUCIANA CARDOSO, nacionalidade brasileira, nascida em 19/07/1981, comerciante, inscrita no CPF sob nº 030.572.199-26, portadora do RG nº 3.930.837-SESP/SC, e seu esposo DIONES PEREIRA DO NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, nascido em 13/06/1981, servidos gerais, inscrito no CPF sob nº 049.333.189-13, portador do RG nº 4.432.304-2-SESP/SC, casados desde 26/04/2013, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento com matrícula sob nº 108332 01 55 2013 2 00029 047 0003724 59, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade e comarca de Taió/SC, residentes e domiciliados na localidade de Bracatinga, s/nº, interior, neste município de Taió/SC, requereram a retificação do registro imobiliário do imóvel com matrícula n.º 7.041 do Livro 2 deste Ofício, de sua titularidade, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido a falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo do titular do imóvel confrontante matriculado sob nº 10.729, do Livro 2 deste Ofício, SILVIO JOSÉ DO NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF sob nº 179.605.179-91, casado, residente e domiciliado na estrada municipal Bracatinga, s/nº, Localidade de Bracatinga, neste município de Taió, e após notificação extrajudicial não ter sido encontrado representantes do mesmo, ficam NOTIFICADO referido proprietário, ocupantes e terceiros interessados, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que encontram-se arquivados neste Ofício, podendo nos termos do §2º do artigo 213, impugná-los fundamentadamente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, perante o Registro de Imóveis de Taió/SC, com endereço na rua Coronel Feddersen, nº 956, sala 01, bairro Centro, na cidade de Taió/SC. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos, tacitamente. Esclarece-se finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contando da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Taió/SC, 08 de março de 2021. Maurício Carlini -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIJUCAS/SC

OFÍCIO DE TIJUCAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RODRIGO WALTER, ADÍLSON JUVELINO DE SOUZA

RODRIGO WALTER, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB-SC sob nº 21.710, inscrito no CPF sob o nº 033.675.799-98, residente e domiciliado na Rua Alfredo Kleis, nº 68, no bairro São Vicente, no Município de Itajaí-SC; e ADÍLSON JUVELINO DE SOUZA, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB-SC sob nº 22.371, inscrito no CPF sob o nº 833.861.229-49, residente e domiciliado

na Rua Marechal Deodoro Fonseca, nº 1.043, no bairro Centro, no Município de Tijucas-SC, depositaram neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, regulamentada pelo Provimento nº 65 do Conselho Nacional de Justiça de 14/12/2017, no protocolo de nº 84.676, para registro da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, mantendo-se na posse do imóvel por mais de 15 (quinze) anos de UM TERRENO URBANO, perfazendo uma área de 4.481,09m², situado do lado direito (lado par) da Avenida P-10, a 103,58 metros da esquina com a Rua Euclides Francisco Peixoto, no bairro Santa Luzia, município de Tijucas-SC, com as dimensões e confrontações que seguem: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6.986.738,76 m. e E 736.100,33 m., deste, segue com azimute de 106°50'29" e distância de 126,82 m., confrontando neste trecho com - Avenida P-10, até o vértice V2, de coordenadas N 6.986.702,02 m. e E 736.221,71 m.; deste, segue com azimute de 202°01'43" e distância de 31,09 m., confrontando neste trecho com - TR Empreendimentos e Participações Ltda (Matrícula nº 36.498), até o vértice V3, de coordenadas N 6.986.673,20 m. e E 736.210,05 m.; deste, segue com azimute de 282°08'50" e distância de 122,79 m., confrontando neste trecho com - IRJA Administradora de Bens Ltda (Matrícula nº 39.833), até o vértice V4, de coordenadas N 6.986.699,04 m. e E 736.090,01 m.; deste, segue com azimute de 14°33'36" e distância de 41,04 m., confrontando neste trecho com - IRJA Administradora de Bens Ltda (Matrícula nº 39.833), até o vértice V1, de coordenadas N 6.986.738,76 m. e E 736.100,33 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo da usucapião administrativa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro, nº 314, no Edifício Adriano, sala 07, no Bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação. A não apresentação de impugnação dentro do mencionado prazo de 15 (quinze) dias implicará na anuência ao presente pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial. Eu, Fernando Menegais -- Registrador Substituto, do Registro de Imóveis de Tijucas/SC digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC

OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CHRISTA WELDA PROCHNOW**

Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, da Sr^a CHRISTA WELDA PROCHNOW, com carteira de identidade RG. sob nº 802.776 SESPDC/SC, e CPF sob n.º 495.157.809-34, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na rua Bruno Prochnow, n.º 303, Centro, município de Agrolândia/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel objeto da matrícula n.º 21.038, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 6.809,88m² (seis mil, oitocentos e nove metros e oitenta e oito decímetros quadrados), situado na rua Bruno Prochnow, Bairro Centro, município de Agrolândia/SC, Comarca de Trombudo Central/SC, que será parcelado em quatro imóveis: Área 1, com 5.488,02m² (cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito metros e dois decímetros quadrados), Área 2, com 423,82m² (quatrocentos e vinte e três metros e oitenta e dois decímetros quadrados), Área 3 com 449,14m² (quatrocentos e quarenta e nove metros e quatorze decímetros quadrados), e área 4 com 448,90m² (quatrocentos e quarenta e oito metros e noventa decímetros quadrados), de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n.º BR20200566514, confeccionados sob responsabilidade do técnico em agrimensura, Rodrigo Canani, RNP: 06458329954,

acompanhados do Alvará de Desmembramento n.º 842/2020, datado de 26/05/2020, Decreto n.º 063, datado de 29/05/2020, ambos emitidos pelo Município de Agrolândia/SC; e Declaração de Atividade Não Constante n.º 005/2020, datada de 14/07/2020, emitida pela Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC (órgão ambiental licenciador), (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal eletrônico de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - PEDREGULHO/SP

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANA LUCIA GUARNIERI ELEUTERIO**

O Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Pedregulho, SP, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA a Sra. Ana Lúcia Guarnieri Eleutério, a comparecer na rua Eliseu Alves Teixeira, 305, Centro, Pedregulho, SP, CEP 14.470-000, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, para pagamento (purgação de mora), dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento. Em cumprimento ao requerimento firmado pela credora Cooperativa de Crédito Credicoapec, CNPJ nº 67.096.909/0001-66, protocolado sob nº 65.726, apresentamos à Vossa Senhoria, com fulcro no § 1º, do artigo 26, da Lei 9.514/1997, em face da mora da devedora fiduciante acima identificada, passado o prazo de carência e visando a consolidação da propriedade em nome da credora, do imóvel rural denominado Sítio Nossa Senhora Aparecida, situado em Rifaina, SP, objeto da matrícula 668, com alienação fiduciária constituída pela Cédula de Crédito Bancário, nº 662380, de 29/10/19, registrada em R.20.M.668, em 31/10/19. O pagamento dos débitos deverá ser efetuado diretamente no Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Pedregulho, SP, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contado da data deste edital. O não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de apreço e consideração.

COMARCA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SÉRGIO DOMINGOS FERRO, HELENA DE FÁTIMA BRAMBILLA FERRO, MARIA CRISTINA DASSI FERRO, PAULO MARCOS FERREIRA FERRO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO --- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Bel. MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS, Oficial Titular do Segundo Serviço de Registro de Imóveis e seus Anexos, desta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc... FAZ SABER A TANTOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que foi protocolado sob nº 298.894, nesta Serventia em 16 de dezembro de 2020, o requerimento pelo qual PAULO MARCOS FERREIRA FERRO, brasileiro, portador do RG nº 5.989.482-9-SSP-SP, e inscrito no CPF sob o nº 847.235.308-78, e sua esposa MARIA CRISTINA DASSI FERRO, brasileira, portadora do RG nº 8.430.065-SSP-SP, e inscrita no CPF sob o nº 039.063.048-92, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Joaquim Jesus dos Santos, nº 276, Central Park Residence; e SÉRGIO DOMINGOS FERRO, brasileiro, portador do RG nº

13.258.803-SSP-SP, e inscrito no CPF sob o nº 017.724.548-42, e sua esposa HELENA DE FÁTIMA BRAMBILLA FERRO, brasileira, portadora do RG nº 13.928.351-1-SSP-SP, e inscrita no CPF sob o nº 038.721.348-17, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Castro Alves, nº 236, Vila, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, provimento nº 65/2017 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), bem como das Normas de Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado São Paulo, Capítulo XX, Seção XII, item 416 e seguintes, autuado sob protocolo 286.672 de 04/10/2019, do TERRENO URBANO, situado nesta cidade, correspondente ao Lote nº 00, da Quadra nº 05, com frente para a Rua Dr. José Foz, nº 1.258, na Vila Nova, com 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros), do lado direito de quem da rua olha para o imóvel divide com os imóveis números 1.240 (matrícula nº 10.358), 1226 (matrícula nº 3721) e com o imóvel da Avenida Marechal Teodoro, nº 174-fundos (matrícula nº 3.743), confrontando com 33,00m (trinta e três metros), e do lado esquerdo seguindo a mesma orientação, divide com os imóveis números 1.270 (matrícula 7.309) e 164 (matrícula nº 21.765), em 33,00m (trinta e três metros), e finalmente pelos fundos 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros), divide como imóvel nº 174, da Avenida Marechal Teodoro (matrícula nº 55.516), perfazendo uma área total de 511,50 metros quadrados (quinhentos e onze metros e cinquenta centímetros quadrados), imóvel esse oriundo da Transcrição 23.248, desta Serventia Registral, estando cadastrado na Prefeitura Municipal local sob os nºs. 1-75420001 e 1-175420002, em nome de Sérgio Domingos Ferro e Idalina Alessi. Os requerentes adquiriram a posse do imóvel, através do óbito de Floripes Ferro, falecida aos 27 de julho de 1977, a qual não deixou herdeiros descendentes e nem ascendentes, somente colaterais, no qual uns dos irmão da falecida, Sr. Lúcio Ferro, em virtude de não deter qualquer bem imóvel passou a residir no local, com autorização dos demais sucessores, ficando até seu passamento, que se deu em meados de 1998, momento em que os requerentes passaram a utilizar imóvel com animus domini, inclusive locando-o, em parte (frente do imóvel), para o denominado o conhecido "Pastel do Alemão", que fica próximo à Rodoviária de Presidente Prudente/SP, como o Sr. Lúcio Ferro, tinha uma convivente a Sra. Idalina Alessi, os requerentes autorizavam que a viúva companheira permanecesse no imóvel, a Sra. Idalina Alessi veio a falecer aos 29 de junho de 2016, ocasião em que a locação feita ao "Pastel do Alemão", passou a ser da totalidade do imóvel, portanto os requerentes exercem a posse do bem desse 1998, executando-a de forma mansa e pacífica a 21 (vinte e um) anos. Apresentaram os solicitantes REQUERIMENTO acompanhado da ATA NOTARIAL, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta cidade (Livro nº 620, Pág. 315/320), CROQUI do imóvel, e os demais documentos que instruíram o pedido, solicitando a usucapião extrajudicial. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos quatro (04) dias do mês de março (03) do ano de 2020. Eu, _____ (Paulo Antonio Duenhas), Oficial Substituto, subscrevi. _____ Paulo Antonio Duenhas - Oficial Substituto -

COMARCA - RIBEIRAO PIRES/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ MASSAYUKI NARITA, SUELI NARITA**

F A Z S A B E R, através do presente edital, nos termos do artigo Parágrafo 13, do artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73, faz saber os intimados senhor Luiz Massayuki Narita, CPF/MF N. 699.555.228-87 e sua mulher Sueli Narita, CPF/MF N. 047.898.495-20 uma vez que ficou demonstrado por diligências do correio desta cidade que os mesmos se encontram em local de difícil acesso e que inviabiliza o trabalho do carteiro, protocolado sob n. 117.313, pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial na modalidade extraordinária/ordinária, do imóvel, fazendo parte de área maior, alvo

da transcrição nº 26.432 do 9º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo, com os seguintes dados: a) Requerente: Juacy Januário Rosa, Brasileiro, Solteiro, Advogado, OAB/SP nº 100.847, RG nº 9.366.541-6-SSP-SP, CPF nº 816.728.298-87, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Pires -- SP, Rua Comendador João Ugliengo, nº 35, Centro, CEP: 09424-000, representando a pessoa de Antônio Dorival Thomazini, Brasileiro, Engenheiro, Viúvo, RG nº 5.789.573-9, CPF nº 346.447.848-34, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Pires -- SP, Rua Urirapuru, nº 120, Vila Suissa; b) Imóvel usucapiendo: O imóvel está designado na região desta cidade e comarca de Ribeirão Pires, localizado na Rua Professor Antônio Nunes, S/N, Jardim Boa Vista, CEP nº. 09430-380, com área de 8.291,00 m², medindo 162,00 m de frente para Rua Professor Antônio Nunes, do lado direito de quem da referida Rua Professor Antônio Nunes olha, mede 43,00 m, confrontando com a matrícula nº 30.939 e propriedade do senhor Lourenço Soares Lima, senhora Sebastiana Bento Lima e senhor Roberto dos Santos; do lado esquerdo mede 64,00 m, confrontando com a matrícula 36.952 de propriedade do senhor José Amaro de Santana e senhora Joelma Ferreira de Souza Santana; nos fundos mede 160,00 m confrontando com a matrícula 3.552 e propriedade do senhor Futoshi Jinnai e senhor Jutaro Narita; c) Parte de área maior, alvo da transcrição nº 26.432 do 9º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo; d) Modalidade da usucapião: usucapião extraordinária/ordinária; e) Tempo de posse alegado pelos requerentes: mais de 20 anos (contrato de compra e venda realizada em 26/11/1990 e cessão de direitos datada e 07/12/2011, permanecendo até a presente data no imóvel). O presente edital será publicado por duas vezes. Pelo prazo de quinze (15) dias cada um, e suprirá a notificação de Luiz Massayuki Narita e sua mulher Sueli Narita. Mais informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, situado na Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro, Ribeirão Pires-SP.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA DO CARMO DE MELO, GERALDA GABRIEL LOPES, FRANCISCO MANOEL LOPES**

F A Z S A B E R, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte dos proprietários do imóvel, ANTONIO JUSTINO DOS SANTOS e sua mulher MARLI DA CONSOLAÇÃO DIAS DOS SANTOS, residentes e domiciliados na Avenida Ettore Turelli n. 714, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Ribeirão Pires-SP, requer a retificação administrativa da descrição tabular do imóvel matriculado sob n. 43.096, nesta Serventia, consistente em Um terreno constituído pelo lote 07-B, da quadra 10, do Jardim Nossa Senhora de Fátima, situado na Avenida Ettore Turelli, Município da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, consoante o procedimento previsto no artigo 213, da Lei dos Registros Públicos n. 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo relativo ao imóvel confrontante com origem na matrícula n. 34.051, desta Serventia, ficam, os TITULARES E SEUS EVENTUAIS SUCESSORES a qualquer título: MARIA DO CARMO DE MELO; FRANCISCO MANOEL LOPES e sua mulher GERALDA GABRIEL LOPES, estando-os em local incerto e não sabido, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados e disponíveis neste Serviço Registral, enumerados no artigo 213, inciso II, da Lei n. 6.015/73, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, IMPUGNAR fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. Nos termos do §4º do artigo 213, inciso II, da Lei n. 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro, não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, será deferida a retificação pretendida.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SEMMCO SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, ELISABETE APARECIDA DA SILVA**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES -- SP. Rua Esperança Arnoni nº 52, Centro -- CEP: 09400-030 Fone: (11) 4828-8830 -- Ribeirão Pires - SP EDITAL LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, etc. F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, atendendo a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, devidamente representada por Priscila Azevedo Ciannella, fica intimada para comparecer neste Cartório, na Rua Esperança Arnoni nº 52, Centro, Ribeirão Pires-SP, SEMMCO SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, com sede na Rua Eugênio Roncon, n.946, Roncon, Ribeirão Pires -- SP, inscrita no CNPJ/MF n.03.490.747/0001-63, representada por ELISABETE APARECIDA DA SILVA, inscrita no CPF/MF n. 124.383.058-19, com endereços na Rua Miguel Daraio, Gleba 3 -- Santana -- Ribeirão Pires -- SP CEP:094.405-130, para pagamento das prestações em atraso, abaixo relacionadas, relativas ao financiamento do imóvel, garantido por alienação fiduciária conforme R.24 na matrícula n. 7.215, deste Registro Imobiliário, a saber: encontram-se em aberto as parcelas vencidas e não pagas, referente ao contrato n.734-0928.003.00001035-9, perfazendo até a última data (03/03/2021), com os acréscimos contratuais o montante de R\$1.355.533,47 (um milhão e trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos). estando sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, não tendo sido possível as intimações pessoais, procedo a presente INTIMAÇÃO, para que se dirija a este Cartório, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da última publicação (três vezes). Nessa oportunidade, fica a referida Senhora cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Art.26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 08/03/2021 17:45:13 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

